

**PORTARIA CRO-DF Nº 21, DE 5 DE ABRIL DE 2019**

Altera horário de atendimento ao público na Sede do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL**, no exercício de suas atribuições do art. 67, inciso XVI, do Regimento Interno, e de acordo com o decidido na X Reunião Ordinária da Diretoria do CRO-DF, gestão 2018/2020, de 4 de abril de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos processos internos do CRO-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o horário de atendimento ao público na Sede do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, das 9h às 17h.

Parágrafo único. O horário das 17h às 18h será voltado apenas para o trabalho interno da Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 2 de maio de 2019.

Art. 3º Dê-se ciência.

  
MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, CD  
Presidente

**Sede do CRO-DF**

SCN, Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park, 20º Andar  
Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70711-903  
Fone: (61) 3035-1888

E-mail: [crodf@crodf.org.br](mailto:crodf@crodf.org.br)

**Delegacia Regional de Taguatinga**

CSB 02, Nº 01/04, Torre A, Salas 810/812  
Ed. Alameda Tower, Taguatinga-DF, CEP: 72015-901  
Fone: (61) 3201-2808

Site: [www.crodf.org.br](http://www.crodf.org.br)